



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Benemerita.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Dona Clotilde Frachetta Chiavegato, o título de Cidadã Benemerita de Jaguariúna.

Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à homenageada em Sessão Solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Mesa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 28 de Outubro de 1978.

Antonio Maurício Hossri
Presidente

Valdomiro Vicentin
Vice-Presidente

Onivaldo Tonini
1º Secretário

Antonio Alves da Silva
2º Secretário

Registrado na Secretaria, e afixado, na mesma data, na Portaria da Câmara Municipal.

Darcy de Campos Souza
Diretor da Secretaria